



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. APROVADO(A)

em 17/09/2013

ANDRÉ FERREIRA COELHO
Procurador Geral - CML/ES

DIMAS LUZÓRIO, ÉVERTON ZANÚNCIO MALHEIROS, vereadores, vem à h. presença de Vossas Excelências apresentar

Emenda nº 01

Ao Projeto de Lei nº 74/2013

De iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei 74, de 19 de agosto de 2013, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, passa a tramitar acrescido dos seguintes dispositivos:

“V – fornecimento de serviços de horas de máquinas e implementos agrícolas para:

- a) Preparo do solo para plantio, serviços de drenagens, depósitos de água para irrigação;
- b) Terraplanagens de canteiros, reparos em curvas de nível na preservação do solo, combate à erosão;
- c) Construção de aviários, esterqueiras, galpões, silos, bebedouros, abastecedouros, açudes para piscicultura, currais, pocilgas, entre outros;.
- d) Readequações e cascalhamento dos acessos e instalações das propriedades rurais.”

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2013.

DIMAS LUZÓRIO

Vereador

ÉVERTON ZANÚNCIO MALHEIROS

Vereador